



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 20 | Nº 072 | 24 de Abril de 2024

Cadastro Conhecer para incluir **Único**

O **CADASTRO ÚNICO**
NÃO SERVE APENAS PARA
O **BOLSA FAMÍLIA**,
MANTENHA O SEU ATUALIZADO!

ELE É A PORTA DE ENTRADA
PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS
DO GOVERNO FEDERAL



PROCURE O **CRAS** E ATUALIZE O SEU!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Robson Miguel Maia da Silva

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Secretário Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Educação

Aimara Silva Castro

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Alexandro Eiras Santana

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Veredores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

José Luiz de Brum Sabença

Juliano Barbosa do Rego

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	05
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	06
Câmara Municipal.....	07



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA Nº 551/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, DANIELE TANCREDO DA SILVA do cargo comissionado de Assessor de Cobrança, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE ABRIL DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/gam

PORTARIA Nº 553/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos da Lei Municipal nº 3784 de 17 de outubro de 2023, JANAÍNA DE MELLO GUIMARÃES, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor – 1 de Análise Epidemiológica e Vigilância das Doenças e Agravos Não Transmissíveis – DANT, Nível DAS-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE ABRIL DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo:nº015/SECPLAN/2024
smg/gam

PORTARIA Nº 552/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, IAN DE BARROS MOREIRA do cargo comissionado de Supervisor Executivo do Gabinete do Secretário – Diretoria do Departamento Pessoal e Administrativo da Saúde, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-2.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 24/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE ABRIL DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fjbl/mjml

PORTARIA Nº 554/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos da Lei Municipal nº 3784 de 17 de outubro de 2023, MAX WILLIAM DE OLIVEIRA ANDRADE, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor Administrativo – Diretoria Geral de Atenção Especializada, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE ABRIL DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo:nº021/SECPLAN/2024
smg/gam



PORTARIA Nº 555/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, MICAEL DOS SANTOS BRUM SABENÇA, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador da Divisão de Documentação e Publicação, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo, Nível DAS-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE ABRIL DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/gam

ERRATA

ONDE SE LÊ:

NO BOLETIM MUNICIPAL ELETRÔNICO Nº 032 DE 23/02/2024 – PORTARIA Nº280/2024.
“SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ”

LEIA-SE:

NO BOLETIM MUNICIPAL ELETRÔNICO Nº 032 DE 23/02/2024 – PORTARIA Nº 280/2024.
“SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, NA MODALIDADE REEMBOLSO”.

SECRETARIA DE GOVERNO, 24 DE ABRIL 2024.

FRANCISCO JOSÉ BARBOSA LEITE
Secretário Municipal de Governo- Interino

Smg/mjml

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 81/2023
PARTES:	Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal De Serviços Públicos e a empresa Ricardo Almeida Aguiar LTDA
OBJETO:	CONTARTAÇÃO EMERGENCIAL PELO PEÍODO DE 180 DIAS para a prestação do SERVIÇO DE PRÉ ENCERRAMENTO DO ANTIGO ATERRO DE BARRA DO PIRAÍ (referente ao lote nº2).
VALOR	R\$ 2.067.120,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	19233/2023
VIGÊNCIA:	29/12/2023 à 26/06/2024.
FUNDAMENTO:	Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/1993
DATA DA ASSINATURA:	29 de dezembro de 2023.



ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2020

Processo nº 762/2019.

Contrato nº 01/2020 – 3º Termo Aditivo

Objeto do Termo: Locação de Imóvel situado à Rua Moraes Barbosa e Vila Rohema, nº 120, Centro, Barra do Piraí – RJ.

Solicita-se a confecção de Termo de Apostilamento para inclusão de dotações orçamentárias no 3º Termo Aditivo do Contrato 01/2020.

As dotações para inclusão estão listadas abaixo:

Surtindo seus efeitos a partir do dia 20/01/2024.

FUNCIONAL	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
30.02.08.244.3014.1530	3.3.90.36.00.00.00.00	1500

Dê-se Publicidade.

Barra do Piraí, 26 de Janeiro de 2024.

Paloma Blunk dos Reis Esteves
Secretária Municipal de Assistência Social



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL



ATO DA PRESIDÊNCIA N 5/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, àquelas conferidas no artigo 20, III, “I” e seguintes do RICMB:

RESOLVE:

Art.1º. Este ato dispõe sobre o luto oficial, no Poder Legislativo Municipal.

Art.2º. Fica estabelecido Luto Oficial de 3 (três) dias, pelo falecimento da servidora, *ROSAURA BRUM*, que, além de exercer seu labor, de forma exemplar, dirigia a Divisão de Arquivo desta Edilidade, prestando grandes e imensuráveis serviços à esta Casa de Leis desde o pretérito ano de 1992.

Art.3º. Fica cancelada a sessão ordinária designada para 25/4/2024.

Art.4º. Fica decretado ponto facultativo, no dia 24/4/2024.

Art.5º. Este ato entrará em vigor, nesta data.

Sala Barão do Rio Bonito, 23 de abril de 2024.

Rafael Santos Couto
Vereador – Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

ATO DA PRESIDÊNCIA N 18/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, àquelas conferidas no artigo 20, III, "i" e seguintes do RICMB:

RESOLVE:

Art.1º. Este ato dispõe sobre o luto oficial, no Poder Legislativo Municipal.

Art.2º. Fica estabelecido Luto Oficial de 3 (três) dias, pelo falecimento da servidora, *ROSAURA BRUM*, que, além de exercer seu labor, de forma exemplar, dirigia a Divisão de Arquivo desta Edilidade, prestando grandes e imensuráveis serviços à esta Casa de Leis desde o pretérito ano de 1992.

Art.3º. Fica cancelada a sessão ordinária designada para 25/4/2024.

Art.4º. Fica decretado ponto facultativo, no dia 24/4/2024.

Art.5º. Este ato entrará em vigor, nesta data.

Sala Barão do Rio Bonito, 23 de abril de 2024.

Rafael Santos Couto
Vereador – Presidente

